

9.6 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será efetivada, impreterivelmente, no dia 27 de março de 2024, de 09:00 às 16:00 horas. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes de acordo com a lista dos aprovados.

9.7 Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREME/GEP da FHCGV, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios e convocação para assegurar a sua vaga.

9.8 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo não poderão utilizar o PROVAB como dispositivo de trancamento de matrícula.

9.9 As matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência médica, acompanhado de cópia dos documentos do candidato: identidade, CPF, Inscrição Junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina e a apresentação de identidade do procurador. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado também, certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Associação Médica Brasileira (AMB).

9.10 A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada matrícula.

9.11 A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital. 9.12 Após a Matrícula inicial, havendo vacância por desistência ou trancamento de matrícula, ou credenciamento de novas vagas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), as vagas serão disponibilizadas para convocação de segunda chamada dos candidatos ainda não matriculados em nenhum PRM deste Processo Seletivo/2024. A ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente mantida em todas as etapas deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local da prova, no dia de sua realização, o seu representante deverá requerer, na COREME/GEP da FHCGV, no dia 11 de março de 2024 - horário das 09 às 16 horas, anexando Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa, a realização da prova em local especial.

10.2 É vedado ao médico repetir PRM em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Pará ou qualquer outro estado da Federação (Art. 56 da Resolução/CNRM nº. 02/2005).

10.3 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento da Comissão de Residência Médica da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Comissão Nacional de Residência Médica.

10.4 Os residentes oficialmente matriculados na primeira chamada iniciarão seus programas no dia 25 de março de 2024 às 7h30 na COREME/GEP da FHCGV. Caso haja candidatos convocados em segunda chamada, estes iniciarão suas atividades no dia 28 de março de 2024 em mesmo horário e local, considerando que todos os residentes têm direito a:

10.5. Bolsa de estudo, conforme valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, respeitado o estabelecido na PORTARIA Interministerial dos Ministérios da Educação e Saúde nº 09, de 13/10/2021 ou resoluções posteriores;

10.6. Auxílio Moradia no valor de 30% sobre o valor da bolsa de estudo prevista no item anterior, desde que atendidos os termos da Lei Federal nº 12.514, de 28/10/2011;

10.7. Bolsa de incentivo do Programa QualificaSaúde, nos termos da Lei Estadual nº 9.319 de 29/09/2021 e Decreto Estadual nº 2.706 de 24/10/2022, devendo o médico residente matriculado assinar um contrato específico concordando voluntariamente em recebê-la, de forma não cumulativa a outros eventuais auxílios.

10.8. É vedado o recebimento da bolsa de incentivo do QualificaSaúde aos médicos residentes contemplados com outros benefícios além da bolsa de residência, em especial o auxílio-moradia.

10.9. Por ser uma concessão do Estado do Pará, os candidatos matriculados no PS/2024 que voluntariamente assinarem contrato para recebimento da bolsa de incentivo do Programa QualificaSaúde, concordarão tacitamente que/em:

a) Assinar e entregar seus formulários de frequência ou equivalente até a data limite estabelecida por sua respectiva COREME para ter o direito de receber a bolsa de incentivo nos termos do item 10.7.

b) Os médicos residentes de férias terão direito ao recebimento da bolsa de incentivo prevista no item 10.8. deste Edital, desde que devidamente informado por sua respectiva COREME em tempo hábil.

c) A bolsa de incentivo prevista no item 10.8. não será paga de forma retroativa sob nenhuma hipótese, independentemente do motivo pelo qual não tenha sido efetivado o pagamento.

d) As causas de suspensão do pagamento da bolsa concedida pelo Governo Federal serão aplicadas automaticamente ao Programa instituído pela Lei Estadual nº 9.319, de 29/09/2021 Parágrafo Único. Os médicos residentes suspensos ou de licença, cujo pagamento da bolsa prevista no item (bolsa de estudos) deste Edital esteja sendo realizado pelo INSS, não terão direito à bolsa de incentivo prevista no item (QualificaSaúde) e readquirirá tal direito quando retornar às suas atividades habituais.

10.10. O Supervisor do PRM no qual o médico residente estiver matriculado definirá o período de férias regulamentares de 30 dias consecutivos deste e informará a COREME correspondente.

10.11. Os médicos residentes obedecerão ao Regimento Interno da Residência Médica e as determinações da COREME da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

10.12 O candidato regularmente matriculado que não comparecer na data mencionada no item 10.4, ou que não apresentar justificativa, será consi-

derado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente. 10.13 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados no Regimento Interno da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

10.14 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte a efetivação da matrícula.

10.15 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

10.16 Os casos omissos serão analisados pela COREME/GEP da FHCGV e, em última instância, pela CNRM.

Belém (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIA MÉDICA 2024

Atividades	Data
Publicação do Edital no site da FHCGV, DOE e na Gerência de Ensino e Pesquisa.	04/03/2024
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário das 09 às 15 horas	05/03/2024
Solicitação de Bonificação Adicional do PRMGFC - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário das 09 às 15 horas	05/03/2024
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário às 16 horas	06/03/2024
Divulgação do Resultado da Solicitação de Bonificação Adicional do PRMGFC - na Gerência de Ensino e Pesquisa - horário das 16 horas	06/03/2024
Inscrição e Pagamento no Processo Seletivo - horário das 09 às 16 horas	06/03/2024 E 08/03/2024
Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova - horário das 09 às 16 horas	11/03/2024
Confirmação de Inscrição na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV - horário das 09 às 16 horas	11/03/2024
Prova de Suficiência Teórica - horário das 09 às 12 horas	13/03/2024
Gabarito preliminar da Prova de Suficiência Teórica - horário às 13 horas	15/03/2024
Recursos da Prova de Suficiência Teórica - horário das 09 às 16 horas	18/03/2024
Resultado dos Recursos da Prova de Suficiência Teórica - horário às 12 horas	19/03/2024
Gabarito definitivo da Suficiência Teórica e Resultado Final - horário às 16 horas	20/03/2024
Matrícula dos aprovados - horário 09h às 16 horas	22/03/2024
Início das atividades dos residentes no PRM	25/03/2024
Publicação da lista dos convocados na repescagem	26/03/2024
Matrícula dos candidatos convocados na segunda chamada - horário 09h às 16 horas	27/03/2024
Início das atividades dos residentes matriculados na repescagem no PRM	28/03/2024

ANEXO II

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG: DATA DA EMISSÃO: , ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF: , ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO: () M () F

NATURAL DE E-MAIL:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF CEP:

FONE: (DDD) - CELULAR (DDD) -

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO:

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR:

ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL:

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA NEFROLOGIA

HEMODINÂMICA UROLOGIA

CARDIOLOGIA

ADICIONAIS: SENHORES CANDIDATOS:

•O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

•O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco do Brasil 001, Agência 1674-8, conta corrente 11794-3 CNPJ 22.980.973/0001-77) nos dias 6 a 8 de março de 2024. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do Cartão de Inscrição, disponível na COREME/GEP da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.

•O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 11 de março de 2024, na COREME/GEP da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

BELÉM, DE DE 2024.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (papel timbrado da instituição)

A Comissão do Processo Seletivo Residência Médica - PS/2024

A COREME DO HOSPITAL declara que o(a) Médico(a) Residente NOME COMPLETO DO MR está cursando o último semestre curso Programa de Residência Médica em ESPECIALIDADE, cuja conclusão será até ___/___/___ (DIA/MÊS/2024).

Data

Assinatura do Coordenador da COREME